



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PORTARIA Nº 27/2018

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado Municipal de Santa Luzia, a comemorar-se no dia 13/12/2018, quinta-feira, conforme Lei Municipal nº 1.790/2008;

CONSIDERANDO que o andamento dos trabalhos desta Câmara Municipal está em dia, tanto no que se refere ao setor administrativo, quanto aos trabalhos propriamente legislativos;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo aos trabalhos desta Câmara Municipal.

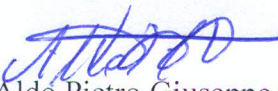
RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Passa-Quatro/MG no dia 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa-Quatro/MG, 12 de dezembro de 2018.


Aldo Pietro Giuseppe Greco
Presidente

